



**PORTARIA Nº 330 / 2016**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 132 e 133, do Regimento Interno desta Seccional, conforme decidido na Sessão do Conselho Pleno realizada em 19/05/2016,

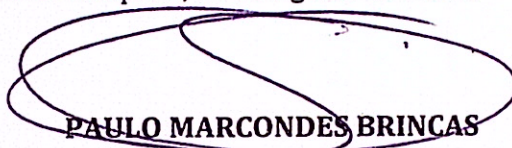
**RESOLVE:**

1. Deferir o pedido de **renúncia** do Advogado **JOÃO BATISTA SCHERNER - OAB/SC 26.266**, do cargo de Conselheiro Titular da Subseção de Jaraguá do Sul;
2. **Nomear**, em substituição, a Advogada **CAROLINA APARECIDA GIOVANELLA BARDIN - OAB/SC 24.574**, para ocupar o cargo de Conselheiro Titular da Subseção de Jaraguá do Sul;
3. Deferir o pedido de **renúncia** do Advogado **GHAZALEH PARHAM FARD - OAB/SC 29.070** do cargo de Conselheiro Titular da Subseção de Jaraguá do Sul.

*Registre-se.*

*Cumpra-se.*

Florianópolis, 17 de agosto de 2016.

  
**PAULO MARCONDES BRINCAS**  
Presidente da OAB/SC